



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 071/2022

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que é de notório conhecimento das autoridades e da população a preocupante situação de abandono de animais domésticos na cidade, bem como as consequências dela advindas, tais como a falta de controle de natalidade e a disseminação de doenças entre os animais e também de zoonoses;

CONSIDERANDO que apenas as entidades não governamentais da cidade que se destinam à proteção de animais não têm estrutura para promover a castração de animais nem de dar continuada prestação de cuidados a cães e gatos, nem recebem qualquer auxílio do Poder Público;

INDICA

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal viabilize estudos com a finalidade de promover um projeto de controle de natalidade (castração) de animais domésticos em abandono, tendo como objetivo a promoção de bem-estar aos munícipes e aos animais, bem como seja viabilizado um local adequado que funcione como canil a fim de abrigar esses animais.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2022.

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
Vereador